

Fotocópia do Histórico Escolar, comprovando que cursou os três anos do Ensino Médio em Escola Pública da **REDE ESTADUAL, FEDERAL OU MUNICIPAL** de qualquer Unidade da Federação, para os que pleiteiam o benefício estabelecido no subitem 2.3.2.

Procuração simples, sem necessidade de reconhecimento de firma, na inscrição feita por terceiro, o qual deverá, para isso, apresentar, no ato inscricional, a própria cédula de identidade e os documentos do candidato que está representando.

Laudo médico, **no caso de candidatos portadores de deficiência**, que ficará anexado à respectiva Ficha de Inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à aplicação das provas, caso em que a UESPI garantirá, no ato da aplicação, atendimento especial, compatível com a deficiência constante do referido Laudo. A UESPI não se responsabilizará por tratamento diferenciado para candidatos que não prestarem as devidas informações no ato da inscrição.

No caso de candidatos portadores de **deficiência auditiva**, além da apresentação de Laudo médico, estes terão atendimento diferenciado, conforme Termo de Ajuste de Conduta constante do Processo Administrativo Nº 1.27.000.000938/2004.62, se apresentar um requerimento oficial dirigido à Comissão do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE solicitando condições especiais de atendimento por meio de recursos materiais e humanos como: dicionários bilíngües ou trilingües, aparelhos de amplificação sonora de uso coletivo em sala para apoiar candidatos que captem ruídos auditivos, bem como intérprete de LIBRAS, de acordo com suas necessidades educacionais.

DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO

O Cartão de Informação será entregue ao candidato pelos correios **no período de 28 de novembro a 09 de dezembro de 2005**. O NUCEPE não se responsabilizará por cartões não recebidos em virtude de falhas de informações contidas no endereço residencial do candidato.

DAS PROVAS

As provas do Concurso Vestibular Regime Regular UESPI/2006 ocorrerão em uma **única etapa**, compreendendo 2 (duas) provas objetivas e uma de Redação, em obediência ao cronograma estabelecido no Quadro 2.

QUADRO 2

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE PROVAS

PROVAS	DATAS	DIAS	HORÁRIOS
I e II	18/12/2005	DOMINGO	8h às 12h
III	19/12/2005	SEGUNDA-FEIRA	8h às 11h30

REALIZAÇÃO

As provas serão realizadas nos Municípios relacionados no Anexo 2, em Centros de Aplicação específicos, constantes do Cartão de Informação do candidato.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados para os Cursos de Graduação em Regime Regular será feita no Palácio Pirajá **até o dia 03 de fevereiro de 2006**, em data e horário a serem informados, caso haja antecipação. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas pela UESPI e afixadas no mural do NUCEPE, assinadas pelo seu presidente e pela presidente da Fundação Universidade Estadual do Piauí.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore*

Homologado pela Resolução CONSUN N.º 025/2005, de 09 de setembro de 2005.

P. P. 16534

EDITAL

A Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI; CNPJ: n.º 06.553.564/0001-38, torna publico que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR – PI, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI) para perfuração de 01 (um) poço tubular no Município de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, na localidade Sitiozinho.

EDITAL

A Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI; CNPJ: n.º 06.553.564/0001-38, torna publico que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR – PI, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI) para perfuração de 01 (um) poço tubular no Município de Ipiranga, Estado do Piauí, na localidade São José dos Cocos.

P. P. 16536

ELETROWINDS.A.

Torna público que requereu à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Piauí, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação n.º 2003D0147, válida até 25/11/2005, referente a Central Geradora Eólica Praia do Arrombado a ser implantada no Município de Luís Correia, Estado do Piauí, por novo prazo com vencimento em 31/12/2007. Paulo Celso Lage - Diretor

P. P. 16533

EDITAL

Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, CNPJ. 06.553.705/000/12, Rua São João, 55, Centro, torna público que requereu junto à SEMAR, o pedido de Licenciamento Ambiental (LP e LI), de uma Rede de Distribuição de Água, para as comunidades rurais Serras do Zé Belo e Baliza a ser executado com recursos da CODEVASF.

Teresina, 20 de setembro de 2005

P. P. 16540

Moraes S/A Ind. e Com.-Edital de Convocação - Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, de acordo com os artigos 122, VIII, 136, X, e 206, I, da Lei nº 6.404/76, a ser realizada na sede social, à Rua Mons. Joaquim Lopes, nº 94, no dia 30.09.05, às 08:30h, a fim de ser apreciada e votada proposta da Diretoria de dissolução e liquidação da empresa.Parnaíba,15 de setembro de 2005.João M.B.Correia - Presidente.

P. P. 16509

3-2

AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHA S.A – AGROSERRA – CNPJ/MF. Nº 06.846.992/0001-59 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, a realizar-se no dia 28/09/2005, às 10:00 hs., na sede social da companhia, a fim de deliberarem sobre: a) Matérias de que tratam os Artigos 132, 167 e 168 parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas, referentes aos exercícios sociais findos em 31.12.2004; b) Aumento do Limite de Autorização para aumento do Capital Social; c) Alterações estatutárias que se façam necessárias; e) Demais alterações que sejam pertinentes e correlatas. Floriano (PI), 19 de setembro de 2005. PEDRO BORGES DE SOUSA FILHO-Presidente do Conselho de Administração.

P. P. 16492

3-3